



**Conselho
de Ética**

**Ata de Reunião Ordinária do
Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil**

Convocação: correio eletrônico enviado em 03 de outubro de 2024 para todos os membros do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil.

Local, Data e Horário: reunião virtual, realizada no dia 10 de outubro de 2024, às 15h00min (horário de Brasília).

Presenças: a totalidade dos Conselheiros, a saber, Guilherme Faria da Silva (“Guilherme Silva”), Sami Arap, Eduarda Amorim Taleska, Humberto Panzetti e Joanna de Albuquerque Maranhão Bezerra de Mello (“Joanna Maranhão”).

Pauta:

- i. Nomeação da nova Presidência do Conselho de Ética e dos Comitês de Conformidade e de Integridade, com as respectivas datas de início e término de mandato;
- ii. Outros assuntos relevantes de interesse do CECOB.

Deliberações:

Os membros do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil, devidamente convocados na forma do art. 5º, II do Regimento Interno do Conselho de Ética (“RI CECOB”), deliberaram sobre a alternância da Presidência do Conselho e dos Comitês de Conformidade e de Integridade, tal como estabelece o art. 4º, §1º do RI CECOB e o art. 5º, 2º do Regimento Interno dos Comitês de Conformidade e Integridade do COB (“RI CCI”).

Considerando o resultado da eleição dos Membros do Conselho de Ética do COB realizada em 12 abril de 2022:

MANDATO	CONSELHEIRO(A)	VOTOS
1	Joanna Maranhão	43
2	Humberto Panzetti	42
3	Ney Bello	35
	Eduarda Amorim Taleska	32
4	Sami Arap	31
5	Guilherme Faria da Silva	30



Considerando que a Conselheira Eduarda Amorim Taleska foi eleita em 9 de abril de 2024 para cumprir o mandato restante do Conselheiro Ney Bello após sua renúncia.

Considerando a proporcionalidade de exercício do mandato para cada membro do Conselho com base em 48 meses, conforme determinado em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2022, foram alcançados os seguintes períodos de mandato da Presidência do Conselho:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ÉTICA				
PERÍODO	DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)	OBSERVAÇÃO
1	12/04/22	12/02/23	Sami Arap	Por deliberação dos Conselheiros na 1ª Reunião Ordinária, conforme parte final do §1º, art. 4º do RI CECOB, a presidência foi exercida primeiramente pelo Conselheiro Sami Arap no lugar da Joanna Maranhão.
2	13/02/23	13/01/2024	Joanna Maranhão	Sucessão ordinária
3	14/01/24	14/10/24	Guilherme Faria da Silva	Diante do pedido de renúncia do Conselheiro Ney Bello e do pedido de adiamento do exercício da Presidência do Conselheiro Humberto Panzetti, o mandato foi exercido pelo Conselheiro Guilherme Faria.
4	15/10/24	15/07/25	Humberto Panzetti	Sucessão ordinária
5	16/07/25	12/04/26	Eduarda Amorim Taleska	Aguardando mandato

Na mesma esteira, diante da previsão de alternância da Presidência dos Comitês de Conformidade e Integridade, na forma do art. 5º §2º do RI CCI, os próximos prazos de mandato dos Presidentes dos referidos Comitês serão exercidos da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE		
DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)
15/10/24	15/07/25	Eduarda Amorim Taleska
16/07/25	12/04/26	Joanna Maranhão



**Conselho
de Ética**

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE		
DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)
15/10/24	15/07/25	Guilherme Faria da Silva
16/07/25	12/04/26	Humberto Panzetti

Por oportuno, os demais integrantes dos Comitês de Conformidade (Bruno Semino e Márcio Araújo Opromolla) e de Integridade (Srs. Hermano Villemor Amaral e Carlos Magno) permanecem na função.

A presente Ata foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros e encontra-se arquivada na Secretaria do Conselho de Ética. Publique-se no site do COB.

JOANNA MARANHÃO

Conselheira

HUMBERTO PANZETTI

Conselheiro

SAMI ARAP

Conselheiro

EDUARDA AMORIM TALESKA

Conselheira

GUILHERME FARIA DA SILVA

Conselheiro

Presidente CE COB